



PORTARIA Nº 428, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 06, de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que será responsável pela execução e acompanhamento do Processo Seletivo Público, mediante Análise Curricular, aberto pelo Edital nº 06, de 11 de fevereiro de 2021, destinado à formação de cadastro de reserva de Médico Especialista - Psiquiatra e Odontólogo, em caráter temporário e excepcional, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde:

I - Caroline Geremia, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3284/01 - Presidente;

II - Simone Strada Fiel, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 1738/01 - Membro;

III - Letícia de Cezaro, ocupante do cargo de Odontólogo Especialista, matrícula nº 3480/01 - Membro.

Art. 2º A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 06/2021:

I - aferir os documentos apresentados pelos candidatos;

II - efetuar o deferimento das inscrições e a classificação dos inscritos;

III - emitir julgamentos;

IV - resolver os casos omissos sobre o mesmo.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento e coordenação do Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 11 de fevereiro de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02